



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 19 de Agosto de 2025 • ANO X | N° 1873



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	5
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Edna Sampaio (Edna Luzia Almeida Sampaio) - PT
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO BRASIL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 43/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022; **Considerando** o inciso II do artigo 6º e os artigos 14, 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor ocupante do cargo de TECNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 30/07/2025, conforme indicado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
41832	PAULO ROBERTO TAVOLONI JUNIOR	Técnico em Informática	C	3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 07 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 44/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022; **Considerando** o inciso II do artigo 6º e os artigos 14, 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO VERTICAL à servidora ocupante do cargo de ANALISTA LEGISLATIVO abaixo relacionada, a partir de 01/08/2025, conforme indicado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
41952	PRISCILA MENDES PEDROSO	Jornalista	B	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 07 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 45/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022; **Considerando** o inciso II do artigo 6º e os artigos 14, 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO VERTICAL à servidora ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionada, a partir de 01/08/2025, conforme indicado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
41909	DANIELLY FERNANDA SILVA SOARES DE ALMEIDA RONDON	Secretária	B	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 07 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 46/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterada pela Lei nº 11.684, de 11 de março de 2022; **Considerando** o inciso II do artigo 6º e os artigos 14, 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reenquadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 01/08/2025, conforme indicado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	PERFIL	CLASSE	NÍVEL
40945	JIMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Operador de Som	D	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 07 de agosto de 2025.

DEPUTADO MAX RUSSI

Presidente - ALMT

DEPUTADO DR. JOÃO

1º Secretário - ALMT

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.469, DE 2025.

Autor: Deputado Nininho

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário à Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuárioà Senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO QUE INTEGRE A REESTRUTURAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, MOBILIÁRIOS, SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL – INCLUSIVE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS AUDITÓRIOS DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO, COMPLEXO PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DEPUTADO RENÊ BARBOUR.
Empresa:	VANUSA ASEVEDO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº: 36.723.984/0001-86
Autorização:	Processo nº 2025.518556001– Parecer Jurídico nº 215/2025/PG/GAJUR/ALMT Item: 01 – Tipo: Serviços Qtd: 01 – Valor Unitário: R\$ 895.334,80
Autorização da:	Mesa Diretora 14/08/2025

Dep. Max Russi Dep. João José de Matos

Presidente 1º Secretário



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 900005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OS CONTÍNUOS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA, NAS MODALIDADES FALADA, SINALIZADA OU ESCRITA, NA FORMA SIMULTÂNEA OU CONSECUTIVA, AO VIVO OU ENSAIADA, GRAVADA OU NÃO, EM EVENTOS, ATIVIDADES DIVERSAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO OU POR ELA PROMOVIDOS, COM CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

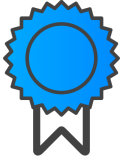
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR POR POSTO DE SERVIÇO
PHENIX SOLUCOES LTDA CNPJ N° 10.439.655/0001-14	01	R\$13.950,00

Cuiabá-MT, 18/08/2025.

Igor José Silva Virmieiro

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 18 22:30:42 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)